



CÂMARA MUNICIPAL DE

**LEME/SP**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**REQUERIMENTO Nº 141 / 2026**

**Requer informações sobre regulamentação de direitos de servidores públicos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa o Requerimento a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o que segue:

**Considerando** a que a Lei Berenice Piana reconhece a pessoa com TEA como pessoa com deficiência para todos os efeitos legais;

**Considerando** que o Estatuto da Pessoa com Deficiência assegura o direito à inclusão, acessibilidade e adaptações razoáveis no ambiente de trabalho;

**Considerando** que compete ao ente municipal regulamentar e garantir a efetividade desses direitos no âmbito de sua estrutura administrativa;

**Considerando** que a ausência de regulamentação local pode gerar insegurança jurídica, tratamento desigual e dificuldade de acesso a direitos por parte dos servidores.

**Sendo assim requer** à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) O Município de Leme possui **lei, decreto, instrução normativa ou qualquer ato administrativo** que regule direitos específicos aos



CÂMARA MUNICIPAL DE

**LEME/SP**

servidores públicos com TEA? Em caso positivo, requer-se o envio de cópia integral da norma vigente.

- 2) Existe regulamentação municipal que assegure:
  - a) redução de jornada de trabalho sem prejuízo remuneratório;
  - b) adaptação de ambiente de trabalho;
  - c) flexibilização de funções ou atribuições;
  - d) acompanhamento por equipe multiprofissional?
- 3) Caso não exista regulamentação específica:
  - a) o Município adota algum procedimento administrativo interno para análise de casos de servidores com TEA?
  - b) há previsão de elaboração de norma municipal sobre o tema?
- 4) Quantos servidores públicos municipais possuem diagnóstico formal de TEA atualmente? (informar apenas dados estatísticos, sem identificação pessoal).
- 5) Quais medidas concretas a Administração Municipal vem adotando para garantir a inclusão e permanência adequada desses servidores no ambiente de trabalho?

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 04 de Maio de 2026.

*CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS*  
**Vereadora**